535

25.

ш

DATA: 29/04/82

Domínio útil de um terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, situado à Av. Rui Barbosa, lado ímpar, esquina com a Rua São Paulo, no bairro de Lagoa Nova, zona suburbana desta capital, medindo 594,50m² de superfície, limitando-se ao norte, com à Rua São Paulo, com 30,00m; ao sul, com o lote nº 117 da Av. Rui Barbosa, com 28,00m; ao leste, com o lote nº 54 da Rua São Paulo, com 20,50m; e, ao oeste, com à Av. Rui Barbosa, com 20,50m; conforme Carta de Aforamento nº 24.664 (registrada no livro 95 fls 54 proc. n° 08.181/81 da CPF/PMN) expedida Prefeitura Municipal de Natal em 05.01.81, em substituição à Carta nº 10.035. PROPRIETÁRIOS: Erasmo Gonçalves Buriti (CPF 010.883.274-00 filho de José Gonçalves Buriti e Merandolina Ferreira Neto) comerciante aposentado e s/m Josefa da Silva Buriti (CPF 010.883.274-00 filha de Joana França de Farias) brasileiros, casados, residentes e domiciliados capital. REGISTRO ANTERIOR: 9.103 fls 95v/96 do livro "3-AO" Transcrição das Transmissões, em 28 de junho de 1974, desta 2ª CRI. O referido é verdade dou fé. Natal (RN), 29.04.824

- R.1- Pela Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta capital (livro 424, fls. 17v/26) em 31 de março de 1982, os proprietários, sr. da Erasmo Gonçalves Buriti е s/m Josefa Silva Buriti, qualificados anteriormente, venderam o imóvel desta matrícula ao sr. José de Arimatéia Germano (CPF 005.950.984-87) bancário e s/m Euzelia Neide de Medeiros Germano (CPF 322.649.174-15) funcionária pública estadual, brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). Natal/RN, 29.04.82
- R.2- Pela Escritura mencionada no R.1, os proprietários, sr. José de Arimatéia Germano e s/m Euzelia Neide de Medeiros Germano, qualificados naquele registro, hipotecaram o imóvel matrícula a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, entidade fechada de previdência privada, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.754.482/0001-24, representada por seu procurador, Banco do Brasil S/A, agência Centro. nesta capital, através de seus administradores competentes, em garantia de um mútuo destinado a aquisição, edificação e legalização do referido imóvel no valor de Cr\$ 9.740.434,65 (nove milhões, setecentos е quarenta quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) incidente a taxa anual de juros de 10%, resgatável em 349 prestações mensais consecutivas, no valor inicial de Cr\$ 93.143,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e três cruzeiros) vencimento a partir de 30.10.82, reajustadas sempre que ocorrer reajuste ou aumento salarial coletivo da categoria. Natal (RN), 29.04.82
- Av.3- A Requerimento do proprietário do R.1, sr. Arimatéia Germano de 08 de agosto de 1983, instruído pela Certidão n° 2145/83 (proc. n° 52.105/83) de 01.08.83, Alvará n° 2880/82 de 28.05.82, ambos da SEMPLA/PMN, arquivado neste Cartório na pasta CC/83, para fazer constar que no terreno medindo 594,50m²/CA n° 24.664 e objeto desta matrícula, edificado um prédio residencial situado à Av. Rui Barbosa, o qual tomou oficialmente o nº **1591**, no bairro de Lagoa Nova, zona suburbana desta capital, com 241,44m² de área construída alvenaria de tijolos, cobertura aparente em telha canal

inclinada, com laje pré-moldada de piso e forro plana, fachada com cinco janelas em madeira/vidro, três janelas de madeira, composto de garagem, terraço, estar com lavabo, jantar, circulação com escada, escritório, bwc social, cozinha, área de serviço e dormitório de empregada com banheiro; e, superior com estar íntimo com escada e varanda, circulação com escada, duas suítes simples com dormitório e banheiro, suíte master com dormitório, closet e banheiro, pintado nas paredes em tinta lavável e as esquadrias envernizadas, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária (fossa). Natal/RN, 10.01.84

- Av.4- Pelo Requerimento mencionado na Av.3, fica constando a quitação da mão-de-obra utilizada na edificação do residencial nº 1591, situado à Av. Rui Barbosa, esquina com a Rua São Paulo, no bairro de Lagoa Nova, zona suburbana desta capital, com <u>241,44m²</u> de área construída, descrito naquela averbação perante o INSS/MPAS nos /termos da legislação previdenciária vigente. Natal/RN, 10.01.84
- Av.5- Pela Carta de Quitação expedida em 26 de janeiro de 1984, pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, arquivado na pasta CH/Diversos/84, foi cancelada a hipoteca objeto do R.2, incidente sobre o imóvel desta matrícula, o qual fica livre de ônus. Natal/RN, 26.01.84
- R.6- Pela Procuração em Causa Própria lavrada nas Notas do 1º Ofício desta capital (livro 465 fls 98/100) em 12 de janeiro de 1984, os proprietários do R.1, sr. José de Arimatéia Germano (CPF 005.950.984-87) bancário e s/m Euzelia Neide de Medeiros Germano (CPF 322.649.174-15) funcionária pública estadual, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel da presente matrícula ao sr. Eraldo Costa Ferreira 037.838.124-53 filho de Poty Aurélio Ferreira e Beatriz Costa Ferreira) brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões cruzeiros). Natal(RN), 07.02.84
- R.7- Pelo Termo de Aditamento lavrado nas Notas do 1º Ofício desta capital (livro 473, fls. 51v/53) em 27 de janeiro de 1984, foi aditada a escritura do R.6, para fazer constar a transcrição do pagamento do Laudêmio e as Certidões Negativas de Débito federal, estadual e municipal, passando ambos a formar um só todo para os fins de direito. Natal (RN), 07.02.84
- Av.8- (14 II do art. 167 da LRP) Pelo Mandado de Matrícula e Registro expedido em 23 de abril de 1991 pelo 3º Cartório Cível, assinado pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, ambos desta comarca de Natal/RN, Dr. Aécio Sampaio Marinho, arquivado em pasta competente, extraído dos autos (proc. nº 15.817/90) da ação da Separação Consensual requerida por Eraldo Costa Ferreira e Mércia da Silva Ferreira, julgada por sentença daquele Juízo de 03.05.90, com o trânsito em julgado, arquivado neste Cartório sob o nº 02 na pasta 02/91-MS/D, foi decretada a separação dos Requerentes e homologado o acordo quanto a partilha de bens pelo qual, o imóvel desta matrícula coube ao cônjuge varão, sr. Eraldo Ferreira (CPF 037.838.124-53 e CI 85.863-SSP/RN) brasileiro, separado consensualmente, professor universitário, residente e domiciliado nesta capital, em pagamento de meação, não incidindo recolhimento do ITIV (inciso III do art. 2º da Lei n° 5.887/de 15.02.89 publicada no DOE/RN de 16.02.89). Natal/RN, 20.06.91

DATA: 29/04/82

Ex-Ofício (13 II art. 167 da LRP) face ao Decreto Municipal, fica atualizada a zona de localização do imóvel desta matrícula para urbana/sul, permanecendo com mesmas características. Natal/RN, 11.05.00/4/

R.10- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Ofício Único de Tibau do Sul, comarca de Goianinha-RN (livro 20 fls 90/93v) em 10 de abril de 2000, o proprietário do R.6 e Av.8, sr. Eraldo Costa Ferreira (CPF 037.838.124-53 e CI 85.863-SSP/RN) brasileiro, separado consensualmente, professor universitário, residente e domiciliado nesta capital, vendeu o imóvel da presente matrícula a 1- Juliana Noqueira da Silveira (CPF 010.329.464-31 e CI 2.069.391-ITEP/RN, nascida em 08.05.84) menor púbere; e, 2- Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira (nascida em 28.03.90) menor impúbere; solteiras, estudantes, sendo a primeira assistida e a segunda representada por seus pais, sr. Hamilton Tomaz da Silveira (CPF 004.318.694-72 e CI 3.528-OAB/Pe) e s/m Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira (CPF 254.494.434-04 e CI 458.817-ITEP/RN) casados sob o regime da comunhão parcial de bens, empresários; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ (setenta mil reais). Natal(RN), 11.05.00

Av.11 - A Requerimento da Coproprietária do R.10, Sra. Juliana Nogueira da Silveira Araújo de 19 de novembro de 2014, instruído pela Certidão de Casamento de 24.04.14 do 4° Ofício-Natal/RN, arquivado sob o nº 01 na pasta 01/2015-CQIA, fica constando a modificação do estado civil da Requerente em virtude de casamento sob o regime da separação total e absoluta de bens Antenupcial lavrado nas Notas do 4º Ofício livro 364, fls. 077/v em 29.01.14) com Emerson Antoinne Santos de Araújo que passou a assinar como consta no requerimento Juliana Nogueira da Silveira <u>Áraújo</u>, nos termos do lançado no Livro "B-274", fls. 30 sob o nº 24.907 em 24.04.14 do 4º Ofício de Notas Privativo da 1ª Pessoas Naturais desta Circunscrição do Registro Civil das Comarca de Natal/RN. Natal/RN, 05.01.15 (KS)//

R.12- Pela Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel lavrada no Servico Único Notarial e Registral da comarca de Taipú/RN (livro 166, fls. 168/169v) em 19 de novembro de 2014, as proprietárias do R.10, 1- Juliana Nogueira da Silveira Araújo(CPF 010.329.464-31, CI 6601-OAB/RN) casada sob o regime da separação de bens (EP de Pacto Antenupcial, 4º Ofício de Notas, Lº 364, fls 077v) com Emerson Antoinne Santos de Araújo, advogada, residente e domiciliada à Rua Mipibu, 524/apt° 500, Petropolis, 2-Gabriella Nogueira Tomaz capital; e, da Silveira (CPF 080.875.484-00, CI 2.407.423-SESDS/RN) solteira, advogada, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, 766/apt° Petrópolis, nesta capital, incorporaram o imóvel desta matrícula ao patrimônio da sociedade por cotas de responsabilidade limitada empresa MENQ Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede à Av. Prudente de Morais, 744, sala 903, Tirol, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.353.883/0001-41, representada por sua (CPF Queiroz da Silveira sra. Maria Edna Nogueira 254.494.434-04, CI 458.817-ITEP/RN) brasileira, divorciada, e domiciliada à Av. Getúlio empresária, residente 766/apt° 300, Petrópolis, nesta capital, pelo valor estipulado de R\$ 120,000,00 (cento e vinte mil reais). Natal/RN, 05.01.2015 (PM)

K O ÓVEI 0 œ 0 18

ш

œ

- Av.13- A Requerimento de 05 de janeiro de 2015 da proprietária do R.12, empresa MENQ Empreendimentos Imobiliários Ltda, por sua representante, instruído pela Certidão de Endereço nº 1167/2014, do Setor de Geoinformação, Cartografia e Toponímia da SEMURB/PMN de 19.11.2014, arquivado sob o nº 02 na pasta 01/2015-CQIA, fica constando a atualização pelo Setor de Geoinformação, Cartografia e Toponímia da SEMURB/PMN, a rua de localização do imóvel desta matrícula (prédio 1591), que passa a ser situado à Rua Amaro Mesquita, esquina com a Av. Rui Barbosa, no bairro de Lagoa Nova, zona urbana/sul desta capital, perman@cendo com as mesmas características. Natal/RN, 05.01.2015 (PM)
- Av.14 A Requerimento de 16 de março de 2017 do representante (Geraldo Alves de Queiroz Filho) da empresa Empreendimentos Imobiliários Eireli, instruído pelo Aditivo nº 02 da empresa proprietária MENQ Empreendimentos Imobiliários Ltda de 06.07.2015, arquivado sob o nº 59 na pasta 02/2017-CQIA, fica constando a modificação da razão social da empresa proprietária para o nome da Requerente Santorini Empreendimentos Imobiliários Eireli, sediada à Rua Apodi, 209, Caixa postal nº 40, Cidade Alta 59025-170), nesta Capital, inscrita no 19.353.883/0001-41, sob o NIRE 24600027589, a qual passa a deter a titularidade do imóvel desta matrícula. PRENOTAÇÃO 29.206 GUIAS N°'S FDØ: 7000002809912 e FRMP: 0000001195174. Natal/RN, 19.04.2017 (KS)
- R.15 Pelo Mandado de Penhora de 07 de fevereiro de 2023 do MM Juiz de Direito do Trabalho da 21ª Região da Comarca de Natal/RN, Dr. Cacio Oliveira Manoel (anexado auto de penhora de 09.03.23) arquivado sob o nº 37 na pasta 02/2023-PBAS, extraído do Processo n° 0000559-60.2022.5.21.0006 (TRT) promovido pelo Ministério Público do Trabalho e Outros contra Viação Nordeste Ltda foi penhorado o imóvel desta matrícula ao Proponente Outros, Público do Trabalho e Outros, Ministério em garantia débito (R\$ 22.906.442,00) decorrente daquela (comunicado/cumprimento Ofício nº 335/2023). PRENOTAÇÃO - 54.183. Selo Digital de Fiscalização - Isento- RN202310939890012657BRT. Natal/RN, 19.05.2023 (VM)
- R.16 Pelo Ofício-Pje s/nº de 08 de abril de 2025 da MM Juíza do Trabalho da Central de Apoio à Execução do tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Drª. Stella Paiva de Autran Nunes (anexado mandado de penhora de 07.02.2023 e, auto de penhora de 09.03.2023) arquivado sob o nº 65 na pasta 03/2025-PBAS, extraído n° 0000559-60.2022.5.21.0006, promovida Processo Ministério Público do Trabalho e outros contra Viação Nordeste Ltda - em Recuperação Judicial, foi penhorado o imóvel desta matrícula ao Proponente Ministério Público do Trabalho e outros daquela Reclamação đo débito decorrente garantia (comunicado/cumprimento Ofício n° 433/2025). PRENOTAÇÃO n° 63.294 - ISENTO DE CUSTAS (Art. 13, I, § 1° da Lei n° 13.465/2017) n°'s digitais de fiscalização (Isentos) e /RN202510939890013709CVJ RN202510939890013708VOP (Prenotação) (Ato praticado). Natal/RN, 08.05.2025 (KS/Kus/